LEI MUNICIPAL Nº 694 DE 02 DE ABRIL DE 2020

"Nomeia o Bloco Cirúrgico do Hospital Municipal Glícia Lisboa Rezende e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCUIA – ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições especialmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele, em seu nome sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O Bloco Cirúrgico do Hospital Municipal Glícia Lisboa Rezende passa a se chamar **BLOCO CIRÚRGICO DR. GIOVANI DE ARAÚJO MARQUES.**

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Urucuia - MG, 02 de abril de 2020.

RUTILIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal

e-mail: administracao@urucuia.mg.gov.br
RODOVIA MG 202 - KM 120 - S/N CENTRO – CEP 39.315-000 – URUCUIA – MINAS GERAIS